DECRETO N° 4391 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$230.000,00

MARCELO LUIZ SCHREINERT, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1200-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
1201-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO E ÓRGÃOS AUXILIARES
2124-RECUPERAÇÃO ESTRADAS- ASSENTAMENTO JANIO GUEDES
449051.00.00-Obras e Instalações 230.000,00

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos da União, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

MARCELO LUIZ SCHREINERT,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA,
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.